

## PORTARIA ANAC Nº 1197/SIA, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Santa Clara (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.043788/2014-06, com as seguintes características:
  - I denominação: Fazenda Santa Clara;
  - II código OACI: SNVN;
  - III município (UF): Rubiácea (SP);
  - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $21^{\circ}$  18' 22" S / 050° 45' 34" W
  - Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**